**CHECKLIST SIMPLIFICADO DE USO MÚTUO**

Solicito à Companhia Energética de Pernambuco – Neoenergia Pernambuco - a análise do Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, através do processo simplificado, conforme identificada nos dados abaixo:

1. **DADOS DA EMPRESA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ | | CNAE | |
| ENDEREÇO DA MATRIZ | | | | | | INSC. ESTADUAL | |
| CEP | BAIRRO | | MUNICÍPIO | | | | ESTADO |
| CONTATO COMERCIAL | | TELEFONE | | | E- MAIL | | |

1. **DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME | | CPF | | RG |
| CARGO | TELEFONE | | E- MAIL | |
| NOME | | CPF | | RG |
| CARGO | TELEFONE | | E- MAIL | |

1. **DADOS DA OBRA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ENDEREÇO DO PRIMEIRO POSTE | | | | ROTA |
| CEP | BAIRRO | | MUNICÍPIO  -PE | |
| BARRAMENTOS DO POSTE INICIAL: | | |  | |
| COORDENADAS GEOGRÁFICAS: | | | | |
| LATITUDE: | | LONGITUDE: | | |

1. **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | | CPF | |
| E-MAIL | CREA | Nº ART | TELEFONE |

1. **DETALHAMENTO DA OCUPAÇÃO**

*Marque apenas os itens referentes ao projeto associado a esse checklist.*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **POSSUI REDE LANÇADA NESSE PROJETO:**  **DESDE:** |

1. **CONDIÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS**
   1. O projeto, objeto deste **Checklist Simplificado**, tem por finalidade o compartilhamento, em caráter não exclusivo, de pontos disponíveis na faixa de ocupação de postes da rede de distribuição aérea de energia elétrica, de propriedade da Neoenergia Pernambuco, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo para implantação de sistema de transporte e distribuição de Serviço de Comunicação e Multimídia (SCM).
   2. O campo de aplicação dessa Checklist Simplificado contempla a ocupação dos postes da Distribuidora em redes de distribuição de energia elétrica com tensões nominais até 13,8 kV, em áreas urbanas e rurais, por redes da Ocupante, classificada como agente que explora o serviço público de telecomunicações de interesse coletivo. Não é aplicável a empresas que não sejam agentes que exploram o serviço público de telecomunicações de interesse coletivo, tais como: câmeras de segurança, rádios comunitárias etc.; e nem em postes ornamentais.
   3. A ocupante se compromete em seguir plenamente os critérios estabelecidos do normativo vigente da Neoenergia Pernambuco (DIS-NOR-056), todas as leis e resoluções que regem o processo de Compartilhamento de Infraestrutura, assim como ABNT NBR 15214 Rede de Distribuição de Energia Elétrica Compartilhamento de Infraestrutura com rede de telecomunicações; ABNT 15688 Rede de Distribuição de Energia Elétrica Condutores Nus e demais normativos cabíveis, a saber:
   * Lei Geral de Telecomunicações;
   * Resolução Conjunta n°1 da ANEEL e ANP de 24 de novembro de 1999;
   * Resolução Conjunta nº 2 da ANEEL, ANATEL e ANP de 27 de março de 2001;
   * Resolução Conjunta nº 4 da ANEEL e ANATEL de 16 de dezembro de 2014;
   * Resolução Normativa ANEEL nº 1.044/2022 de 27 de setembro de 2022.
   1. A ocupante se responsabiliza por seguir e respeitar todas as condições previstas nos itens a seguir da DIS-NOR-056:
   * Requisitos Gerais;
   * Distâncias para Ocupação;
   * Critérios para Ocupação por Empresas de Telecomunicações;
   * Instalação de Equipamentos de Telecomunicações da Ocupante em Poste;
   * Medição;
   * Aterramento;
   * Condições Gerais – Projeto;
   * Execução da Obra;
   * Considerações Finais;
   * Compartilhamento com Outras Empresas;
   * Demais itens do normativo vigente.
   1. Além do Checklist Simplificado, a ocupante está enviando os seguintes documentos em anexo:
      1. DOCUMENTOS TÉCNICOS
   * Arquivo KMZ com toda a rota do projeto;
   * ART ou TRT;
   * Carta de Rede Instalada, com a descrição da data que essa rede foi ou será instalada.
     1. DOCUMENTOS COMERCIAIS
   * Contrato Social da Empresa e Alterações caso tenha havido;
   * Cartão CNPJ;
   * Termo de Outorga ou Dispensa da Anatel;
   * CNH ou documento com foto que conste o CPF do representante legal da empresa;
   * Dados do representante legal, e-mail e Telefone para assinar a nova minuta contratual;
   * Dados de uma Testemunha Nome Completo, CPF, Email e Telefone para assinar junto com o representante legal a nova minuta contratual;
   * Preenchimento de formulário de dados cadastrais.
   1. Em caso de utilização dos postes sem prévia autorização da DISTRIBUIDORA, configurando ocupação à revelia, a DISTRIBUIDORA promoverá a cobrança retroativa de valores aos quais a OCUPANTE der causa com os devidos juros, correção e multa, a serem calculados desde o fato gerador até a data do efetivo início do pagamento.
   2. Fica vedado à OCUPANTE transferir, locar, sublocar, emprestar, alienar, utilizar ou de qualquer forma disponibilizar as INFRAESTRUTURAS contempladas neste Checklist Simplificado, a outrem, sem prévia e expressa autorização da DETENTORA;
2. **IDENTIFICAÇÃO DAS REDES**

A identificação dos cabos deve ser feita através de uma plaqueta de material polimérico, resistente a radiação ultravioleta e intempéries, com tamanho de 100 mm x 50 mm e espessura de 3 mm, com o fundo em cor amarela e letras em cor preta. Pode ser também na cor azul com letras brancas.

ACRESCENTE AQUI A FOTO DA PLAQUETA

1. **OBSERVAÇÕES**

Escreva aqui eventuais observações sobre o projeto.

Atenciosamente,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| Assinatura do Responsável Legal | | Assinatura do Responsável Técnico | |
| LOCAL | DATA | |